

PROCESSO ON-LINE Nº 3614/18

DATA: 23/11/18

PROTOCOLO Nº 15.950.899-4

DATA: 06/08/19

PARECER CEE/CEMEP Nº 251/20

APROVADO EM 05/10/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IPEEO – CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento e de alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal. O prazo da renovação de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em especial ao cumprimento total das normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados. E ao monitoramento dos índices de rendimento e evasão escolar.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento e a alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

PROCESSO Nº 3614/18

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento e à alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento e de alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, artigos 41 e 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. Os docentes da instituição de ensino estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no inciso III, art. 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Dados Gerais do Curso:

De:

Carga horária total do curso: 1200h, mais 300 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Regime de funcionamento: turmas noturnas, de segunda a sexta feira, 19h às 21h30min.

PROCESSO Nº 3614/18

Para:

Carga horária total do curso: 1200h, mais 100h de Estágio Profissional Supervisionado.

Regime de funcionamento: turmas noturnas, de segunda a quinta feira, 19h às 22h30min.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

DE:

O Técnico em Saúde Bucal atua na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promove e participa de programas educativos e de saúde bucal, orientando os indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participa da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realiza sob a supervisão do cirurgião dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto e estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisiona, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário. Controla estoques e gerencia a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário.

PARA

O Técnico em Saúde Bucal Promove a prevenção e o controle de doenças bucais. Desenvolve programas educacionais e de saúde bucal. Realiza estudos epidemiológicos em saúde bucal. Desenvolve atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo. Realiza, sob supervisão do Cirurgião-Dentista, tomadas radiográficas de uso odontológico. Processa filme radiográfico. Controla estoques. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Instrumenta o cirurgião-dentista.

PROCESSO Nº 3614/18

DE: (Parecer 17/16 – CEE/CEMEP)



DE: Técnico em Saúde Bucal
Matriz curricular

Estabelecimento: Centro Educação Profissional IPPEO	
Município: Curitiba-PR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	
Turno: Noturno	Carga Horária: 1.200 horas divididas em 4 módulos de 300 horas 300 horas de Estágio
Módulo: 04	Organização: Semestral

Módulos	Disciplinas	CH	T	P	Estágio
MÓDULO I Fundamentos de Saúde Bucal Auxiliar em Saúde Bucal	Noções de Anatomia e Fisiologia da Cabeça e Pescoço	60	60	-	-
	Biossegurança nas Ações de Saúde	60	60	-	-
	Ética e Psicologia Profissional	60	60	-	-
	Técnicas Auxiliares em Odontologia	60	12	48	-
	Fundamentos de Gestão em Saúde	30	30	-	-
	Emergências Médicas	30	06	24	-
	Sub. Total	300	228	72	-
MÓDULO II Higiene Auxiliar em Saúde Bucal Nível I	Noções de Microbiologia e Parasitologia	75	75	-	15
	Higiene Dental	75	15	60	30
	Educação para o Autocuidado	75	15	60	25
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal	75	15	60	30
	Sub. Total	300	120	180	100
MÓDULO III Prevenção Auxiliar em Saúde Bucal Nível II	Química Aplicada à Odontologia	75	15	60	15
	Filmes e Processamento Radiográfico e Radiologia Digital	75	15	60	25
	Materiais, Equipamentos e Instrumentos de Odontologia Geral	75	15	60	30
	Prevenção e Tratamento das Doenças Bucais	75	75	-	30
	Sub. Total	300	120	180	100
MÓDULO IV Educação e Recuperação Técnico em Saúde Bucal	Recuperação da Saúde Bucal/Ortodontia	100	20	80	30
	Prevenção da Cárie Dentária e Doença Periodontal/Implantodontia	100	20	80	40
	Programas Educativos de Saúde Bucal/Radiologia Odontológica	100	20	80	30
	Sub. Total	300	60	240	100
	TOTAL GERAL	1200	528	672	300
		CH	Teórico	Prática	Estágio


Dalmir José Signori
Diretor Geral

PROCESSO Nº 3614/18

PARA:



Técnico em Saúde Bucal

Para:

Matriz curricular

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional IPPEO	
Município: Curitiba-PR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	
Turno: Noturno	Carga Horária: 1.200 horas divididas em 4 módulos de 300 horas e estágio supervisionado de 100 horas.
Módulos: 04	Organização: Semestral

Ano de Implantação: 2020

Módulos	Disciplinas	CH	T	P	Estágio
MÓDULO I Fundamentos de Saúde Bucal	Anatomia I	100	60	40	
	Psicologia e Ética (Relações Humanas)	100	80	20	
	Políticas de Saúde	50	50	-	
Auxiliar em Saúde Bucal	Primeiros Socorros	50	30	20	
Sub. Total		300	220	80	
MÓDULO II Higiene Bucal	Microbiologia e Higiene Oral	100	80	20	
	Anatomia Dentária	100	60	40	
	Biossegurança e Equipamentos Odontológicos	100	60	40	
Auxiliar em Saúde Bucal Nível I					
Sub. Total		300	200	100	
MÓDULO III Prevenção Auxiliar em Saúde Bucal Nível II	Dentística e Endodontia	100	60	40	
	Prótese e Periodontia	100	60	40	
	Ortodontia	100	50	50	
Sub. Total		300	170	130	
MÓDULO IV Educação e Recuperação Técnico em Saúde Bucal	Informática	100	20	80	
	Radiologia	100	50	50	
	Cirurgia Odontológica e Implantodontia	100	60	40	
	Estágio Supervisionado				100
Sub. Total		300	130	170	100
TOTAL GERAL		CH	Teórico	Prática	Estágio
		1200	720	480	100


Dalmir Signori
Diretor

PROCESSO Nº 3614/18

Em síntese, a instituição de ensino possui as condições básicas para obter a renovação do reconhecimento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, da instituição de ensino citada no quadro abaixo:

PROCESSO ON-LINE/	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Nº 3614/18	Centro de Educação Profissional IPEEO	Curitiba/ Curitiba	Nº 2913/19, 25/07/19, de 13/06/18 a 13/06/28.	Nº 1329/16, 29/03/16, de 09/02/14 a 09/02/19.	Prazo: cinco anos 10/02/19 a 09/02/24.

b) à alteração do Plano do Curso conforme o descrito no Mérito do Parecer.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento às normas de acessibilidade, à manutenção dos Certificados de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin

Relatora

PROCESSO Nº 3614/18

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Presidente de CEMEP
Oscar Alves